

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 –TJPI, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações e, para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ

1. Retificação do subitem 5.1.1, o qual passa a vigor como segue:

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período das **14h00min do dia 07 de junho às 23h59min do dia 08 de agosto de 2022**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2. As demais disposições contidas no EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 12 de julho de 2022.

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí